

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11^o DA REPUBLICA - N. 85

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 27 do expediente de 27 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 24 e 25 do corrente, da Directoria do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 28 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 23 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 27 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Requerimentos de pachedos, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 28 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria e da Directoria Geral de Obras e Vição.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil: no Porto, Buenos-Aires e Havre.

Rendas Publicas — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes e do Estado do Rio.

NOTICIAS:

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

MARCA REGISTRADA.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 do corrente:

Foram promovidos no corpo da armada ao posto de 2^o tenente os guardas-marinha confirmados Fernando Pereira da Silva, Arthur Etechebarne, Durval de Aquino Gaspar, José Autran de Alencastro Graça e Pericles de Almeida Mello.

Foi reformado o machinista naval de 3^a classe, 1^o tenente, Francisco de Mello Pimentel, no posto de machinista naval de 2^a classe, capitão-tenente, percebendo o respectivo soldo e mais onze quotas da gratificação adicional correspondente a official subalterno, nos termos do decreto n. 336, de 16 do abril de 1890, visto contar 35 annos, oito mezes e dias do serviço.

Foram confirmados no posto de guarda-marinha os guardas-marinha alumnos Mario Ramos e Annibal do Amaral Gama.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 24 do corrente:

Concederam-se:

Ao Dr. Antonio José de Moraes e Brito a exoneração, que pediu, do lugar de 2^o suplente da 3^a pretoria;

Eequatur, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Braga, em Portugal,

a requerimento do commandador Antonio José de Souza Lima, ás justicias desta Capital, para citação de Manoel José Coelho da Rocha e outros;

Declarou-se que os cidadãos nomeados para os lugares de 1^o 2^o e 3^o supplentes do substituto do juiz federal, nas circumscripções de S. José de Piranhas, Alagôa Grande e de Pombal, da secção da Parahyba, chamam-se Saturnino Carlos de Albuquerque, João Martins Pereira da Silva e Pedro Ferreira de Almeida, o não Salustiano Carlos de Albuquerque, João Monteiro Pereira da Silva e Pedro Fernandes de Almeida, como foi escripto nos respectivos titulos.

— Por outras de 27 do corrente:

Concederam-se licenças, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, para tratarem da saúde, ao aspeçado Salustiano Homem da Carvalho e ao cabo do esquadrão Joaquim Mario Pereira Pinto, da brigada policial desta Capital, sendo de 90 dias ao primeiro e de 60 ao segundo — Remetteram-se as portarias ao respectivo commandante.

— Declarou-se que os officiaes nomeados por decreto de 12 do novembro do anno passado para a 25^a brigada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Ceará chamam-se Horacio de Oliveira Ramos e Pedro José de Castro, e não Horacio de Freitas Ramos e Pedro de Castro e Silva, como foi escripto no referido decreto.

Expediente de 27 de março de 1899

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional do Estado de Sergipe, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão-ajudante de ordens da 6^a brigada de cavallaria da comarca de Propriá, naquellle Estado, Malvino da Silva Reis Junior.

— Remetteram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Antonio Rosa de Oliveira, Manoel Pereira Guiuot e Pedro José dos Santos.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de ser despachada, na Alfandega desta Capital, livres de direitos, uma caixa contendo uma amostra de mangueira, pertencente ao corpo de bombeiros e remetida de Londres, pelo vapor *Halbein*, á casa desta praça Henry Regers Sous & Comp.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8^o do Regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, relativo ao nascimento de uma criança do sexo feminino, filha de Candido Vicente Alves e de Virgínia Maria da Conceição, naturaes daquellle Estado;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 21 do corrente, os documentos remetidos pelo presidente do Estado do Espirito Santo, relativos ao fallecimento do austriaco Valentim Laurencich;

Ao procurador geral da Republica, para que proceda como fôr de lei, o officio em que o chefe de policia do Estado do Espirito Santo representa contra o juiz federal naquella secção, a proposito de haver elle concedido ordem de *habeas-corpus* preventivo a dous redactores do jornal *Commercio do Espirito Santo*.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1899

Primeiro tenente da guarda nacional desta Capital Antonio Carvalho do Góes, solicitando reforma no posto de capitão. — Deferido. Satisfaca, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento do sello relativo á patente desse posto, afim de que possam ser expedidos os necessarios actos.

Dia 27

Capitão Maximiano da Costa Barros, da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro, solicitando reforma no posto de major. — Deferido. Satisfaca, dentro do prazo de dous mezes, o pagamento do sello relativo á patente desse posto, afim de que possam ser expedidos os necessarios actos.

Juiz de direito Miguel Lino de Moraes Abreu, pedindo que lhe sejam ampliadas as disposições do accordo do Supremo Tribunal Federal, que julgou nullo o decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, e pagos os respectivos ordenados desde 26 do referido mez. — A lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, que completou a organização da justiça federal, dispõe que as sentenças judiciais, passarão em julgado e obrigarão as partes e a administração, em relação ao caso concreto que fez objecto da discussão, facultando a terceiros, que tiverem interesse juridico na decisão da causa, tomarem parte no pleito.

A sentença ao Supremo Tribunal Federal em taes casos só aproveita a quem foi parte. Não tendo, por isso, procedencia a allegação do reclamante, indefiro.

Directoria do Interior

Expediente de 24 de março de 1899

Foram concedidos ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Manoel Victorino Pereira e ao conservador do Laboratorio de chimica analytica da mesma faculdade João Augusto de Mattos Moreiro tres mezes de licença com o vencimento que lhes competir, na forma da lei, para tratamento de saúde.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes o diploma de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, conferido pela Faculdade de Direito do Recife a Honorio Carrilho da Fonseca e Silva, residente no mesmo Estado, afim de lhe ser entregue depois de assignado.

Dia 25

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em officio de 24 do corrente, foi designado na mesma data para exercer as funções de interno de clinica obstetrica e gynecologica o alumno João de Abreu, na vaga deixada por Hugo Furquim Verneck, exonerado a seu pedido.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1899

F. Claudino de Oliveira Mello, pedindo passagens gratuitas na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não ha que deferir.

Geraldo Candido Martins e Carlos Pereira Guimarães, pedindo inscrição para exames na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista do art. 34 dos estatutos.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hontem, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 3ª circumscripção suburbana o cidadão Francisco de Paula Estrella, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Antonio Felipe Mascarenhas.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 28 de março de 1899

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41 — Comunicando que o Sr. Ministro concebeu isenção de direitos de consumo, de accordo com o art. 2º, § 29 das Preliminares da Tarifa para os volumes constantes da relação apresentada pela Santa Casa de Misericórdia desta Capital, vindos da Europa no vapor *Clyde*.

— A Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 47 — Relativamente ao officio n. 22, de 18 de fevereiro ultimo, em que consultas si as mercadorias encontradas nas bagagens dos imigrantes, bem como as pequenas encomendas da procedencia estrangeira, vindas pelo correio e cujos direitos regulam de 1\$ a 20\$, devem pagar o imposto de 10 % ouro, e si para tal fim podem ser aceitos os vales dos bancos, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu affirmativamente a vossa consulta, visto tratar-se de mercadorias sujeitas a direitos de importação; convindo que a esse respeito tenham em vista o art. 2º, § 1º das Preliminares da Tarifa em virtude do qual as amostras, cujos direitos não excederem a 1\$, estão isentas de respectivo pagamento.

N. 48 — Declarando, em resposta ao officio n. 24, de 20 de fevereiro ultimo e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, que, depois de effectuada a divisão daquelle Estado em circumscripções para a cobrança dos impostos de consumo, deve aquella delegacia comunicar ao Thesouro os nomes dos respectivos fiscaes, afim de se poder resolver sobre a nomeação de Augusto Victorio Merly, para fiscal da 2ª circumscripção, de que trata aquelle officio.

RECEBEDORIA**Autos despachados**

José Antonio Soares Leitão. — A bebida a que se refere este processo, não estando comprehendida na tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, relevo a multa imposta por despacho de 31 de dezembro de 1897.

Caetano Soares de Miranda & Comp. (Nithorby). — Em vista da informação, relevo a multa imposta por despacho de 23 de julho de 1897.

Agostinho José Ferreira. — Não tendo o suplicante cumprido o despacho de 25 do mez passado, mantenho a multa imposta por despacho de 25 de agosto do anno passado.

C. Castagnone & Comp. — Mantenho o despacho anterior, de 20 de dezembro do anno passado.

José Rodrigues da Cruz. — Mantenho a multa imposta por despacho de 30 de dezembro do anno passado.

José Ayres Vieira. — Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.478, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de vender aniz nacional sem estar sellado.

Antonio Soares Patricio. — Imponho a multa de 100\$, do art. 45 do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de vender cerveja nacional sem estar sellada.

Manoel Vaqueiro Martins. — Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor á venda vinho nacional artificial sem estar sellado.

Francisco Xavier Martins Varanda. — Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.078, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor á venda bebidas nacionaes sem estarem selladas.

Abilio & Moreira. — Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda vinho nacional artificial em barril, sem sello.

Pereira & Cordeiro. — Imponho a multa de 100\$, do art. 45, do regulamento n. 2.478, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda Chartreuse nacional sem sello.

Joaquim Martins dos Santos. — Imponho a multa de 400\$, do art. 51, n. 3, do regulamento n. 2.777, de 20 de dezembro de 1897, pelo facto de expor á venda charutos com os sellos de modo a poderem ser novamente utilizados.

Luiz Pereira & Irmão. — Imponho a multa de 200\$, do art. 51, n. 1, do regulamento n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda preparados de fumo sem sello, não tendo além disso, registro.

Mathias Fonseca & Comp. — Idem.

Otero & Hermida. — Imponho a multa de 100\$, do art. 51, n. 1 do regulamento n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de exporem á venda preparados de fumo sem sello.

F. F. Guimarães. — Idem.

Fausto Porto. — Idem.

Antonio José Alves Veiga. — Idem.

João Paim & Comp. — Compareçam nessa Recebedoria, no prazo de oito dias, para promoverem a analyse requerida.

J. Saraiva. — Revalide os sellos dos documentos.

Assis & Guerra. — Revalidem o sello do documento.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Foi nomeado o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval para commandar o cruzador *Parahyba*.

Foi concedida ao cabo de foguistas extra-numerario, invalido, Gregorio Luiz de Mello, licença para residir no Estado da Bahia, percebendo soldo e etapa.

Requerimentos despachados

Dr. Luiz Antonio da Silva Santos. — Indeferido.

Capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra. — Indeferido.

Antonio José Pereira da Costa. — Indeferido, á vista da informação.

Capitão de fragata José Lopes da Silva Lima. — Sello os documentos.

Francisco Enéas de Medeiros. — Sello a certidão.

Official de pharmacia do Hospital de Marinha Pedro Tinoco do Amaral. — Requeira á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Foi demittido, a bem do serviço publico, Custodio Justino Chagas, do logar de agente de compras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.

Foram nomeados:

Agente de compras do Arsenal de Guerra da Capital Federal o capitão reformado e coronel honorario do exercito Thomaz Affonso da Silva;

Instructor do Collegio Militar o capitão do 13º regimento de cavallaria Herculano de Araujo.

Requerimentos despachados

Constancio José Pimentel. — Prove com documentos o tempo de serviço que allega.

Modestino Augusto de Assis Martins (coronel) e João Borges dos Santos Junior. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1899

Joaquim Valladão Flores, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Paulino Valladão Flores, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilita-se, na forma da lei.

D. Maria Raymunda da Conceição de Oliveira Rocha, idem idem idem por fallecimento de seu marido Pedro de Oliveira Rocha. — Deferido.

Joaquim Augusto de Almeida, pedindo que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, seja autorizada a recolher as quotas com que contribue para o montepio, de accordo com a concessão que obteve por este Ministerio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de março de 1899

Por portaria de 28 do corrente mez, foi exonerado o cidadão José de Assis Ferreira Povoas, do logar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por se achar incurso na disposição do art. 555 do Regulamento.

Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças a empregados da mesma repartição:

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe Mario de Oliveira Costa;

De tres mezes, ao de 4ª classe Affonso Machado Coelho, ambas com os vencimentos da lei para tratamento de saúde.

Requerimento despachado

Francisco Antonio da Silva, pedindo pagamento de seus honorarios como telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, sem prejuizo do processo a que tem de responder. — Aguarde o supplicante o pagamento da importancia a que tiver direito para depois de liquidada a sua responsabilidade.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 28 do corrente:

Foi prorogada por mais 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Joaquim José Leite, para tratar de sua saúde;

Prorogou-se por mais 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Arthur Durval da Costa Guimarães, para tratar de sua saúde;

Concederam-se 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, e a contar de 21 de janeiro ultimo, ao machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco Joaquim Machado, para tratar de sua saúde.

Expediente de 28 de março de 1899

Prestaram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as informações referentes à petição que, por cópia, lhe foi enviada pelo procurador seccional de S. Paulo, e na qual Francisco Ferreira Goulart protesta contra a demolição ordenada pelo Governo Federal da ponte do trapiche «Brazil», situada na cidade de Santos.

— Autorizou-se o inspector geral das Obras Pùblicas a mandar executar os concertos necessarios na residencia do superintendente da Fazenda de Santa Cruz, correndo a despeza, na importancia de 1:955\$184, por conta do Ministerio da Fazenda.

— Para os effeitos da liquidação provisoria foram remetidos ao delegado do Thesouro Federal, em Londres, os documentos referentes à tomada de contas do 1º semestre de 1898 da Estrada de Ferro Minas e Rio.

— Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça, communicando o telegramma dirigido ao procurador seccional da Republica, no Estado do Rio Grande do Sul, afim de que sejam acautelados os interesses da União na liquidação que pretende fazer o concessionario respectivo do acervo da Estrada de Ferro de Pelotas às colonias de S. Lourenço.

— Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar na Europa 200 espelhos ou reflectores para lampeões de centro de carros de passageiros, correndo a despeza relativa com tal aquisição por conta da sub-consignação de 1.000.000\$, incluída na de 9.000.000\$. «Material da 4ª divisão», para reparação do material rodante no corrente exercicio; devendo, porém, o respectivo pagamento ser feito no Thesouro Federal, segundo preceitua o art. 59 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.

— Remetteu-se ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento, acompanhado do respectivo attestado medico, em que o telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Procopio Marques de Oliveira Neves, pede um anno de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter este Ministerio ficado sciente da inauguração do trafego entre Sete Lagoas e Cascudos, realizado a 20 de fevereiro findo, tomando a nova estação, situada onde termina a linha do Centro a 705.411^m desta Capital, a denominação de *Silva Xavier*.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o auto de inspecção de saúde a que foi submettido em 10 do corrente o agente aposentado de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Augusto de Barros.

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1899

Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins. — Comporeça na Directoria Geral de Obras e Viação.

Dia 28

Manoel Valente Cavalcante. — Apresente procuração.

Dr. Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro. — Junte procuração.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos Brazil — 3ª secção — N. 1— (Numeração especial) — Porto, 13 de fevereiro de 1899.

Sr. Ministro — Remetto-vos os mappas de ns. 4 a 7, relativos à navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 4º trimestre de 1898.

Dos portos brasileiros entraram neste tres embarcações estrangeiras, com a totalidade de 3.711 toneladas e 96 tripulantes, trazendo mercadorias no valor de £ 36.273—14—6, e uma brasileira, de 143 toneladas e tripulada por 10 homens, com mercadorias no valor de £ 4.701—7—7.

No mesmo periodo de tempo sahiram deste para aquelles portos 49 navios estrangeiros, de 87.915 toneladas ao todo e 1851 homens de equipagem, conduzindo mercadorias no valor de £ 601.522—7—1.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados; o de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e preço do frete.

A S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro do Estado das Relações Exteriores. — Saude e fraternidade. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul-geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto, durante o 4º trimestre do anno de 1898

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
Brazileiras...	1	148	10	£ 4.701—7—7
Estrangeiras..	3	3.711	96	£ 36.273—14—6
Somma.....	4	3.859	106	£ 40.975—2—1
SAHIDA				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras...				
Estrangeiras..	49	87.915	1.851	£ 601.522—7—1
Somma.....	49	87.915	1.851	£ 601.522—7—1

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1898. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul-geral.

N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil, na praça do Porto, durante o 4º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	1 decalitro..	1\$030, 2\$330 e 2\$500	127.594 litros.	\$600 a \$800 o litro	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Algodão.....	1 kilogr. ...	\$004	86.718 kilos..	\$250 a \$300 o kilo.	\$220 a \$290 o kilo	\$280 a \$290 o kilo
Arroz.....	»	\$039	130 »	\$240 a \$260 »	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Assucar.....	»	\$120 e \$145	103.745 »	\$240 a \$280 »	» » »	» » »
Cacão.....	»					
Café.....	»	\$180	139 »	\$700 a \$900 »	» » »	» » »
Chifres.....	»					
Couros.....	»	\$013 e \$024	105.713 »	\$550 a \$650 »	\$500 a \$620 o kilo	\$500 a \$600 o kilo
Doce.....	»	\$200	107 »	Diversos preços...	Diversos preços...	Diversos preços...
Estopa de embira.....	»					
Farinha de mandioca.....	»	\$010	75 »	\$120 a \$160 o kilo	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Generos diversos.....		Diversos	3 vols..	Diversos preços....	Diversos preços...	Diversos preços...
Gomma.....						
Madeiras diversas.....	1 kilog.....	\$005	20 unids.	» » »	» » »	» » »
Melaço.....	»					
Piassaba em rama.....	»					
Sebo em bruto.....	»					
Tabaco em folha e rolo.....	»					
Tabaco manipulado.....	»	4\$500	48 kilos.	» » »	» » »	» » »
Tapioca.....	»					
Ticum em rama.....	»					

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1898 — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul-geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil, durante o 4º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alhos.....	Ad valorem	1,5 %	281.630 maunças	\$020 a \$030 a m.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....		Livre	23.924 litros	\$260 a \$400 o litro	» » »	» » »
Azeitonas.....	Ad valorem	1,5 %	18.838 ancoretas	\$400 a \$500 a anc.	» » »	» » »
Caçado.....	»	»	3.987 pares	\$400 a \$600 o par	» » »	» » »
Carne suina.....	»	»	24.552 kilos	\$500 a \$600 o kilo	» » »	» » »
Cebolas.....	»	»	8.863 milheiros	\$400 a 3\$ o milh.	» » »	» » »
Chapeos.....	»	»				
Farinaceos.....	»	»	782.143 litros	\$060 a \$080 o litro	» » »	» » »
Fazendas diversas.....		Diversos	27.667 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	Ad valorem	1,5 %	281.718 kilos	» »	» »	» »
Fio cordel.....						
Ouro em obra.....						
Peixe salgado.....	»	1,5 %	154.537 kilos	\$120 a \$140 o kilo	» » »	» » »
Prata em obra.....	»	»	51.018 grammas	\$030 a \$035 a gra.	» » »	» » »
Retroz.....						
Rolhas e rolhões.....		Livres	41.202 grozas	\$500 a \$600 a groza	» » »	» » »
Sil.....	Ad valorem	1,5 %	210.126 litros	\$020 o litro	» » »	» » »
Sebo em velas.....						
Taboado.....						
Têxidos diversos.....		Diversos	109 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	1 decalito	\$003	3.634 litros	\$120 a \$140 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinhos:						
Branco.....	»	1 real				
Licoroso.....	»	\$050.....	9.491.880 litros	\$120 a \$400 o litro	» » »	» » »
Commun.....	»	\$002.....				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1898.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consular-geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto correspondente ao 4º trimestre do anno de 1898

CAMBIO			
DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre França.....	Cheque 810—805	Cheque 799—801—790—798	Cheque 778—782—755—783
Sobre Inglaterra.....	35 1/2	35 1/2	35 1/2

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bancos.....	5 e 6	5 e 6	5 e 6
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE			
ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....	300 a 500 reis por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1068,48 »	» » »	» » »
França.....	23 frans. e 10 cents. p. 534,24 »	» » »	» » »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1898.—José Calmon Nogueira Valle da Gama consular-geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 1 — Buenos Aires, 25 de fevereiro de 1899.
 Transmitto-vos incluídos os mappas e informações relativos ao movimento commercial realizado no quarto trimestre do anno proximo findo entre os portos deste consulado geral e os do Brazil.
 Saude e fraternidade. — J. Emery, vice-consul. — Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro do Estado das Relações Exteriores.
 N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os deste Consulado Geral durante o 4º trimestre de 1898.

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM £
Brazileiros.....	5	2.471	204	34.569
Estrangeiros.....	89	123.900	5.138	281.416
Somma	94	131.371	5.342	315.985

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DE EXPORTAÇÃO EM £
Brazileiros.....	6	4.055	244	38.544
Estrangeiros.....	95	247.614	5.459	494.367
Somma.....	101	251.669	5.703	532.911

RESUMO

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	94	131.371	5.342
Sahidas.....	101	251.669	5.703

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — Buenos Aires, 25 de fevereiro de 1899.—J. Emery, vice-consul.

N. 2—Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste consulado geral, durante o 4º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão em rama.....	Kilos	2 1/2 %	13.516	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Ananazes.....	Volumes	Livre	14.000	»	»	»
Artigos varios.....	»	—	225	—	—	—
Bananas.....	Cachos	Livre	83.800	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Cacão.....	Kilos	\$ 25 %	6.000	»	»	»
Café.....	»	\$ 0.03	1.351.080	\$ 5.50 a 8.25 por 10 kilos	»	\$ 5.25 a \$ 7.00
Caldo de carne.....	»	Livre	148.860	Sem cotação official	»	O mesmo
Chifres.....	»	»	6.269	\$ 85.00 ouro por milhar	»	\$ 75.00
Cocos.....	Saccos	10 %	795	Sem cotação official	»	O mesmo
Couros vaccums.....	Unidade	»	22.111	\$ 3.00 ouro c/u	»	»
Crina.....	Kilos	»	16.510	\$ 4.25 ouro por 10 kilos	»	\$ 4.20
Doces.....	»	25 %	5.360	Segunda classe	»	O mesmo
Farinha de mandioca.....	»	\$ 00.05	85.550	\$ 1.40 a 1.60 por 10 kilos	\$ 1.50 a \$ 1.60	\$ 1.30 a \$ 1.40
Feijão.....	»	\$ 00.1 1/4	52.000	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Fumo em folha.....	»	\$ 0.22	19.191	»	»	»
Herva matte.....	»	\$ 00.4	3.545.284	\$ 4.00 a \$ 6.00 por 10 kilos	\$ 4.50 a \$ 6 00	»
Lã.....	»	Livre	12.030	\$ 1.00 a \$ 6.70	O mesmo	»
Linguas em conservas.....	»	»	9.364	Sem cotação official	»	»
Ossos.....	»	»	6.583	»	»	»
Pellos diversas.....	»	»	1.100	»	»	»
Piassava.....	»	25 %	4.000	»	»	»
Plantas vivas.....	Volumes	Livre	89	»	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 25 de fevereiro de 1899.—João Emery, vice-consul.

N. 3—Preços correntes e quantidade dos generos exportados pelos portos deste Consulado Geral para o Brazil durante o 4º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alfafa.....	Kilos.....	Livre.....	1.481.856	\$ 25.00 a \$ 40. por 1.000 kilos	\$ 25.00 a \$ 50.	O mesmo
Alpiste.....	».....	».....	68.932	\$ 9.00 a \$ 10.00 » 100 »	\$ 8.50 a \$ 9.50	»
Aroz.....	».....	».....	1.100	\$ 2.10 a \$ 2.40 » 10 »	O mesmo	»
Artigos varios.....	Volumes.....	».....	1.707	—	—	—
Aveia.....	Kilos.....	».....	3.041	\$ 4.50 a \$ 5.50 » 100 »	\$ 4.20 a \$ 4.50	O mesmo
Batatas.....	».....	».....	9.270	Sem cotação official	O mesmo	»
Cal.....	».....	».....	9.200	»	»	»
Cebolas.....	».....	».....	250	»	»	»
Cevada.....	».....	».....	1.198	\$ 6.00 a \$ 6.50 por 100 kilos	\$ 5.20 a \$ 6.20	\$ 4.50 a \$ 5.50
Carvão de lenha.....	».....	».....	2.690	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Couros vaccums.....	».....	».....	3.100	\$ 2.80 a \$ 3.05 ouro por 10 kilos	»	»
Farelo.....	».....	».....	7.500	\$ 3.30 a \$ 4.00 por 100 kilos	\$ 3.50 a \$ 3.70	\$ 2.80 a \$ 3.30
Farinha de trigo.....	».....	».....	7.549.854	\$ 0.90 a \$ 1.40 » 10 »	O mesmo	\$ 0.10 a \$ 1.45
Feijão.....	».....	».....	4.760	Sem cotação official	»	O mesmo
Ferragens.....	».....	».....	3.029	»	»	»
Formicida.....	».....	».....	4.469	»	»	»
Cavallar.....	Unidade.....	».....	611	»	»	»
Lunigero.....	».....	».....	759	\$ 2.50 a \$ c/u	\$ 4.50 a \$ 6.50	»
Gados.....	».....	».....	43	Sem cotação official	O mesmo	»
Muar.....	».....	».....	16.010	\$ 5.00 a \$ 60.00 c/u	\$ 55.00 a \$ 65.	»
Vaccum.....	».....	».....	8.429	\$ 0.80 a \$ 0.90 por 10 kilos	O mesmo	\$ 0.75 a \$ 0.85
Linho.....	Kilos.....	».....	43.817	Segunda classe	»	O mesmo
Machinismo.....	».....	».....	13.766	Sem cotação official	»	»
Manteiga.....	».....	».....	11.041.058	\$ 3.00 a \$ 3.40 por 100 kilos	\$ 3.00 a \$ 3.20	\$ 3.00 a \$ 3.30
Milho.....	».....	».....	2.500	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Palha para vassoura.....	».....	».....	14.104	»	»	»
Pita.....	».....	».....	2.800	»	»	»
Queijo.....	».....	».....	8.000	»	»	»
Resina.....	».....	».....	8.435	»	»	»
Salame.....	».....	».....	1.685.044	\$ 1.85 a \$ 2.25 por 10 kilos	»	\$ 1.70 a \$ 2.00
Sebo.....	».....	4 %	65	\$ 5.00 a \$ 700 » 10 »	»	O mesmo
Semente de alfafa.....	».....	Livre.....	4.458	Sem cotação official	»	»
Tecidos de algodão.....	».....	».....	9.330	»	»	»
Toucinho.....	».....	».....	2.495.596	\$ 7.50 a \$ 10.00 por 100 kilos	\$ 6.50 a \$ 9.50	\$ 6.50 a \$ 9.00
Trigo em grão.....	».....	».....	708	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Tripas salgadas.....	».....	».....	11.912	»	»	»
Vime.....	».....	».....	11.250	»	»	»
Vinho.....	Litro.....	».....	8.795.814	\$ 12.00 a \$ 13.00 ouro 100 kilos	\$ 12.50 a \$ 13.00	\$ 12.00 a \$ 12.50
Xarque.....	Kilos.....	».....				

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 25 de fevereiro de 1899.—João Emery, vice-consul.

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos de embarcações na praça de Buenos Aires, durante o 4º trimestre de 1898

CAMBIOS

Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Brazil.....	27\$500 a 28\$600 por C	27\$500 a 28\$500	29\$000 a 29\$300
França.....	f. 5.04 1/2 a 5.08 por f. 1.00, ouro	5.10 a 5.12	5.09 1/2 a 5.11
Inglaterra.....	sh. 48 1/16 a 48 3/16, idem, idem.	48 1/8 a 48 5/16	48 1/4 a 48 3/8
Allemanha.....	m. 4.10 1/2 a 4.12, idem, idem.	4.14 a 4.14 1/2	4.13 a 4.15

DESCONTOS

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco de La Nacion.....	8 %	O mesmo	O mesmo
Bancos Particulares.....	9 %	»	»

FRETES

Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Santos.....	12 sh. por 1.000 ks. de grãos	14 sh. por 1.000 de grãos	15 sh. por 1.000 ks., grãos e f. 600 por sebo
Rio de Janeiro.....	f. 5.00 por 1.000 e 12 sh. por 1.000 ks. de grãos	15 sh. por 1.000 e f. 6.00, sebo, idem	15 sh. por 1.000 ks., grãos e f. 6.00 por sebo
Bahia.....	f. 6.00 por 1.000, sebo	Sem cotação official	f. 9.00 por sebo e f. 8.00 por xarque
Pernambuco.....	Sem cotação official	f. 8.000 por 1.000 ks., sebo e xarque	f. 9.00 por sebo e f. 8.00 por xarque

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 25 de fevereiro de 1899.—J. Emery, vice-consul.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 1 — Havre, 13 de fevereiro de 1899.

Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., além dos mappaes do movimento marítimo e commercial e da importação e exportação que teve lugar entre os portos do Brazil e o do Havre no quarto trimestre do anno findo, o quadro relativo á cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações durante o mesmo periodo.

Saude e fraternidade.— J. Lepicard, vice-consul. — A S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao quarto trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....			
Sobre a Inglaterra.....	25 30 1/2	25 34 1/2	25 32
Sobre a Alemanha.....	122 1/2 a 122 3/4	122 1/4 a 122 3/8	122 a 122 1/4
Sobre a Hollanda.....	207 1/2 > 207 3/4	207 7/8 > 208 1/8	207 1/8 > 207 3/8
Sobre a Austria.....	207 5/8 > 207 7/8	207 5/8 > 207 7/8	206 7/8 > 207 1/8
Sobre Nova York.....	521 — > 522	520 > 521	520 1/2 > 521 1/2
Sobre a Italia.....	7 7/8 % > 8 1/2 %	8 % > 8 1/2 %	6 5/8 % > 6 7/8 %
Sobre a Suissa.....	1/4 % > 5/16 %	7/16 % > 1 1/2 %	3/4 % > 13/16 %
Sobre a Russia.....	263 > 263 1/2	263 > 264	262 1/2
Sobre Portugal.....	380	370	372

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco de França.....	2 %	3 %	3 %
> da Inglaterra.....	3 %	4 %	4 %
> > Alemanha.....	4 %	5 %	6 %
> > Hollanda.....	2 %	2 1/2 %	2 %
> > Austria.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
> > Italia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 %
> > Suissa.....	4 %	5 %	5 %
> > Russia.....	6 %	6 %	6 %
> > Hespanha.....	5 %	5 %	5 %
> de Portugal.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Rio de Janeiro.....	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %
Peruambuco e Bahia.....	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %
Pará e Maranhão.....	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %	35 a 50 e 10 %
Manãos.....	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %
Ceará e Santos.....	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 13 de fevereiro de 1899.—J. Lepicard, vice-consul encarregado do Consulado.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 4º trimestre de 1898

GENEROS	DIREITOS POR 100 KILOS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR EM FRANCOS	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Borracha.....	Livre	523.841	4.760.017	6 50/11.20	6.50/11.20	6.40/10.60
Café.....	156 f.	16.630.996	13.248.585	37 1/2	38	38
Cacão.....	104.	942.355	1.740.065	93.	91.	88.
Chifres.....	Livre	175.022	83.904	50	45	50
Cocos.....	>	139.571	43.758	32	32	32
Couros.....	>	1.889.780	1.989.088	div/	div/	div/
Crinas e plumas.....	>	1.868	65.425	>	>	>
Feculas e tapioca.....	11 f.	39.750	27.887	35	35	35
Glycerina.....	4.75	51.400	31.326	61.	60	61.
Jacarandá.....	Livre	462.187	113.142	15	15	15.
Ocos.....	>	366.996	44.337	12/18	12/18	12/18
Piassava.....	>	>	>	—	—	—
Salsaparilha.....	>	106	400	45	45	45.
Diversos.....	>	725.53	89.585			
Total.....		21.296.425	22.237.519			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 13 de fevereiro de 1899.—J. Lepicard, vice-consul, encarregado do Consulado.

Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 4º trimestre de 1898

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO	
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas				
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceza.....	—	—	7	9.544	7	9.544	260	Rio de Janeiro..... Santos..... Bahia..... Victoria.....	2.306.853 11.237.129 946.319 45.000	1.568.983 8.992.355 1.426.958 34.275
Ingleza.....	—	—	8	11.069	8	11.069	362	Rio de Janeiro..... Santos..... Pará..... Manoás..... Ceará.....	360.000 612.800 711.949 323.793 229.740	288.000 475.000 2.865.817 2.594.365 250.300
Dinamarqueza.....	1	249	—	—	1	249	8	Rio de Janeiro.....	294.658	295.320
Hollandeza.....	1	116	—	—	1	116	5	Rio Grande.....	129.495	151.300
Norueguense.....	3	711	—	—	3	711	24	Rio de Janeiro..... Rio Grande.....	265.991 716.917	261.302 122.394
Portugueza.....	—	—	2	4.668	2	4.668	155	Rio de Janeiro..... Bahia..... Santos.....	166.200 107.761 2.430.000	132.800 201.500 1.925.000
Russa.....	1	379	—	—	1	379	9	Rio de Janeiro.....	370.823	350.850
	6	1.455	17	25.281	23	26.736	823		21.296.425	22.237.519

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO	
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas				
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceza.....	—	—	12	17.838	12	17.838	456	Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia..... Maceió..... Victoria..... Santos.....	3.361.907 503.018 283.037 51.710 21.088 1.486.957	3.787.002 810.739 591.971 91.090 8.325 1.049.528
Ingleza	—	—	12	19.502	12	19.502	510	Pará..... Manoás..... Ceará..... Maranhão.....	1.201.378 375.654 57.928 78.377	1.456.411 445.142 16.343 141.530
Allema.....	—	—	3	4.856	3	4.856	80	Paranaguá..... Antonina..... Florianopolis..... Rio Grande.....	42.196 16.342 10.638 308.493	72.512 7.655 29.835 632.025
Total.....	—	—	27	42.196	27	42.196	1.046	—	7.793.623	9.250.438

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 13 de fevereiro de 1899.—J. Lepicard, vice-consul encarregado do consulado.

Quantidade e qualidade dos generos exportados do Havre para o Brazil durante o 4º trimestre de 1898

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR EM FRANCOS	GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR EM FRANCOS
Agua mineral.....	Livre	156.418	75.940	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.....	»	3.932	17.423
Algodão.....	»	205.069	1.046.714	Materias e substancias de perfumaria, tintura, pintura e outros usos.....	»	189.815	504.760
Armamento e objectos de munição.....	»	24.673	68.361	Modas, flores artificiaes, leques.....	»	25.136	106.384
Brinquedos e artigos de Paris.....	»	53.229	258.169	Ouro, prata, patina.....	»	679	39.131
Cabellos, pellos e pennas.....	»	21.766	169.359	Palha, esparto, materias filamentosas.....	»	3.289	15.442
Cachimbo, carteiras etc.....	»	43.217	204.650	Papel e suas applicações.....	»	618.202	476.694
Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	»	174.450	205.462	Pedras, terras e outros mineraes.....	»	177.569	20.975
Chapéos para cabeça.....	»	23.613	158.126	Pelles e couros.....	»	132.036	671.780
Chapéos para sol e chuva.....	»	34.958	139.140	Productos chimicos e medicamentos em geral.....	»	397.844	631.407
Cobre, chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	»	37.663	107.975	Raizes e batatas.....	»	2.566.169	226.428
Cutelaria (obras de).....	»	2.770	12.047	Relojoaria (obras de).....	»	3.925	45.003
Ferro e aço.....	»	525.419	436.684	Seda.....	»	2.775	48.624
Fructas, legumes, farinaceos e cereaes.....	»	188.901	146.751	Sigero (obras de).....	»	7.787	17.852
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, optics.....	»	2.313	19.885	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, liquidos.....	»	272.815	277.510
Instrumentos de musica e suas pertencas.....	»	20.134	84.487	Diversos artigos.....	»	328.134	314.049
Lã.....	»	73.926	432.260				
Linho.....	»	31.712	22.611				
Louça e vidros.....	»	506.117	420.312				
Machinas, appparelhos, ferramentas e utensilios.....	»	186.332	272.611	Total.....		7.798.623	9.250.438
Madeira.....	»	49.619	112.941				
Manteiga e queijo.....	»	658.418	1.448.519				

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Havre, em 3 de fevereiro de 1899. —J. Lepicard, vico-consul, encarregado do consulado.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de março de 1899.....	5.020.685\$616
Idem do dia 28.....	160.047\$834
	5.180.732\$100
Em igual periodo de 1898.....	7.365.286\$800

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de março de 1899.....	1.288.673\$425
Idem do dia 28.....	74.061\$735
	1.362.735\$160
Em igual periodo de 1898.....	1.185.460\$641

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de março de 1899.....	40.081\$855
Idem do dia 1 a 28.....	784.051\$411
Em igual periodo de 1898.....	934.555\$528

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 28 de março de 1899.....	17.684\$429
Idem do dia 1 a 28.....	610.597\$333

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinária em 27 de março de 1899—Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga; representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro; secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha, Alonzo de Almeida e Dr. Demócrito Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Alonzo de Almeida:

Ministerio da Fazenda;

Officios da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, ns. 81 e 82, de 22 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos supplementares de 30.000\$ a verba—Commissões e corretagens—e de 7.200\$ a

verba—Caixa de Amortização—do exercicio de 1898.—O tribunal foi de parecer que os referidos creditos podem ser legalmente abertos e mandou officiar ao Sr. M'aistro da Fazenda no sentido de serem as propostas para abertura de creditos addicionaes dirigidas ao mesmo tribunal pelo Sr. Ministro em nome do Governo, nos termos do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e do § 5º do art. 70 do decreto do Poder Executivo n. 2.409, de 23 de dezembro de quello anno.

Officio da Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal n. 359, de 21 de este mez, relativo a concessão do credito de 16:688\$531 a Delegacia Fiscal, no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba—Juros e amortização da divida interna fundada—do exercicio de 1898, annullada igual importancia no que foi distribuido ao mesmo Thesouro, por conta da citada verba.—O tribunal mandou registrar a distribuição do dito credito, feita a annullação indicada.

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade, de 18 de fevereiro ultimo, sobre a concessão do credito de 17:250\$ a Alfandega do Rio Grande do Sul, por conta da verba 16º do vigente orçamento;

Officios:

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Maranhão, n. 242, de 19 de dezembro do anno proximo findo, solicitando o credito de 1:000\$ para despesas com a arrecadação e fiscalização dos impostos do consumo de fumo e de bebidas, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 2.838, de 31 de março de 1898;

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Minas Geraes, n. 34, de 8, referente a distribuição do credito de 1:775\$ a mesma delegacia, para attender a despesa com o pagamento de frações de apolices reconvertidas;

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 17 do corrente, acerca da concessão do credito de 2:100\$ a dita delegacia, para despesas da verba 17º de 1898.—O tribunal mandou dar registro a distribuição dos mencionados creditos.

Montepio civil:

Anostillas lançadas nos titulos dos menores Leonor, Luiz, Natalina e Augusto, filhos do snado 2º escripturario do Thesouro Federal Luiz Felipe Alves da Rocha, para a percepção de mais 19\$047 annuaes a cada um, pela reversão da quota que deixou de ser distribuida ao filho do contribuinte Arthur da Rocha.

Titulos:

De meio soldo:

De D. Clara da Cunha Lima e Silva, viuva do tenente do exercito Annibal de Almeida e Silva, na importancia mensal de 70\$000; De D. Silvina Maria Moreira de Lemos, viuva do alferes do exercito Silvino Muniz de Lemos, na importancia mensal de 45\$000.

De montepio do exercito:

De D. Maria da Gloria Pinto dos Anjos, viuva do capitão do exercito José Xavier dos Anjos, na importancia mensal de 50\$, e de suas filhas menores Julieta, Marieta, Celina, Octavilia e Alaydo, na de 50\$ a cada uma;

De D. Maria do Carmo Ribeiro de Albuquerque, irmã do alferes do exercito Salvador Ribeiro de Albuquerque, na importancia mensal de 60\$000;

De D. Clotilde Martins Galhardo, viuva do capitão do exercito João Carlos Galhardo, e de sua filha Loufida, na importancia mensal de 50\$ a cada uma;

De D. Maria Rosa Nogueira, mãe do snado tenente do exercito Abel Nogueira, na importancia mensal de 70\$000;

De meio soldo e montepio:

De D. Gabriela Sarpa do Amaral, filha do capitão-medico de 4ª classe reformado do exercito Dr. Porfirio Soares Serpa, na importancia mensal de 37\$599 em cada titulo e do montepio de sua mãe D. Henriqueta Sarpa Nathan, em igual importancia;

De D. Francisca Marianna de Menlonça Albino, viuva do alferes do exercito Dionysio Marcos Albino, na importancia mensal de 2\$ e 30cs, e do montepio de sua filha menor Rosalia, na de 50\$000.

O tribunal julgou legaes os titulos e as apostillas, para os effeitos devidos.

De montepio civil :

De D. Filipe Duarte Pinheiro, viúva do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria da Cruz Alta, Henrique Fernandes Pinheiro, na importância annual de 1:350\$, e de seu filho menor Clove, em igual importância ;

De D. Bellarmina Alves Porto, viúva do agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Alberto da Silva Santos Porto, na importância annual de 400\$, e de suas filhas menores Albertina e Maria, na de 200\$ a cada uma ;

De D. Leonarda Rosa do Nascimento Fonseca, mãe do caixeiro de 1ª classe aposentado da Repartição Geral dos Correios Laurindo Gomes da Fonseca, na importância annual de 690\$;

De D. Francisca de Mattos Brito, viúva do ex-chefe de secção da Estrada de Ferro Central da Parahyba, engenheiro José Francisco de Brito, na importância annual de 1:250\$, e de suas filhas D. Adeline de Mattos Brito, D. Rachel de Mattos Brito e Alcira, na importância de 416\$666 a cada uma ;

De D. Carolina Gonçalves Vargas e D. Maria Orphilia Vargas da Silva, mãe e irmã do unido amanuense da Directoria Geral dos Correios, Affonso Gonçalves Pereira Vargas, na importância de 473\$333 a cada uma ;

De D. Cantalina Ubady da Cruz Pimentel, viúva do 4º escripturário da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Francisco da Cruz Pimentel, na importância annual de 300\$, e de seus filhos Arnaldo, Carmen Atanira, na de 100\$ a cada um ;

De D. Jeanna Prudencia dos Santos Galeno, viúva do coadjuvante de 2ª classe da extincta inspectoría do 2º districto dos portos marítimos, José Roberto Galeno Coelho, na importância annual de 600\$000.

De meio soldo !

De D. Estilia Mendonça da Costa, viúva do capitão do exercito Severino José da Costa, na importância mensal de 75\$000 ;

De D. Carolina de Arruda Martins Moreira, viúva de tenente-coronel do exercito Joaquim Manoel Martins Moreira, na importância mensal de 200\$000 ;

De D. Beluira Orminda de Alcantara Bastos, viúva do capitão do corpo de bombeiros Antonio Valentim de Bastos, na importância mensal de 60\$000.

De meio soldo e montepio :

De D. Constança Cesimbra Leite, mãe do finado alferes do exercito A nupho Cesimbra, na importância mensal de 28\$400 e 3\$800.

De aposentadoria :

Do juiz federal na secção da Parahyba, Dr. Honorio Henrique de Figueiredo, com o vencimento annual de 8:000\$, visto contarmos de 20 annos de serviço publico.—O tribunal julgou legaes os titulos e ordenou o registro a que se referem os pareceres.

De montepio civil :

De D. Maria Augusta de Mello Rodrigues, viúva do ex-secretario do Externato do Gymnasio Nacional, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, na importância annual de 600\$, e de seus filhos menores Antonio e Amalia, na de 300\$ a cada um.—O tribunal julgou legaes expedidos os titulos e mandou officiar a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, no sentido de revalidar-se o sello dos documentos de fls. 8 e 9 do processo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 161 e 166, de 13 e 20 do corrente, sobre a concessão dos creditos :

N. 210, de 17, do corrente, sobre a concessão da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, para despesas da consignação n. 38, da verba 16ª ;

De 2. 6724980 a Delegacia Fiscal na Parahyba, para as consignações ns. 25 e 36, da mesma verba.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos, feita a applicação de que trata o segundo dos alludidos avisos ;

N. 11, do 20, com a cópia do decreto n. 3.225 de 17, que abre o credito especial de 62:344\$171, para pagamento de vencimen-

tos a varios lentes e professores de institutos militares de ensino.—O tribunal ordenou o registro do credito.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 26, de 18 do corrente, com a cópia do decreto n. 3.237, da mesma data, que abre o credito suplementar de 20:592\$ para pagamento dos juros garantidos ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araguaia, no segundo semestre de 1893.—O tribunal determinou que se registre o referido credito.

N. 484, da mesma data, sobre a concessão a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Pernambuco, do credito de 2:168\$ para despesas das consignações—Condução de malas, etc.—e—custeio de lanchas, etc.—da verba 5ª, do exercicio de 1893, transferida a dita quantia dos creditos existentes no Thesouro Federal para identicas despesas ;

N. 512, idem, referente a concessão a Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, da quantia de frs. 18.292,15 ou 25:243\$167, afim de occorrer, por conta da consignação—Condução de malas—da citada verba, ao pagamento de despeza de transito de correspondencia no anno proximo findo.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos alludidos creditos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 2.417, de 29 de agosto do anno proximo passado, requisitando que seja concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Ceará, o credito de 1:690\$888, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 2.961, de 1 do citado mez, para occorrer ao pagamento a viúva e herdeiros do juiz de direito Praxedes Theodulo da Silva, de vencimentos a este devidos ;

Ns. 5.096 e 5.116, de 15 e 18 do corrente, relativos a concessão dos creditos :

De 2:400\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 20ª, do exercicio de 1899, e

De 3:129\$900 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do art. 3º, n. 5 da vigente lei do orçamento, para despesas com o transporte do juizo seccional de Ouro Preto para Bello Horizonte.

O tribunal determinou que se registre a distribuição dos referidos creditos.

N. 4.088, de 8 deste mez, transmittindo a cópia da novação do contracto celebrado com Costa & Gabizo, para o serviço de transporte de doentes e de cadaveres, durante o corrente anno ;

N. 5.046, de 13, com a cópia do decreto n. 3.225 de 11, que abre o credito especial de 4:927\$620, para pagamento dos ordenados devidos, no exercicio de 1899, aos juizes de direito em disponibilidade Pedro Leão Velloso Filho e Julio Augusto de Luna Freire, e de custas a este ultimo.

O tribunal autorizou o registro do contracto e do credito de que se trata.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos :

N. 89, de 14 do corrente, referente ao pagamento ao consul geral, em disponibilidade activa, João Germano Vieira de Barros do ordenado que lhe compete na razão de 4:000\$ annu es, correndo a despeza por conta da 3ª rubrica do orçamento de 1899.—O tribunal fez registrar a quantia de 33:333\$333 como credito distribuido ao Thesouro Federal.

N. 103, de 18, pedindo o pagamento da ajuda de custo a que tem direito o capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, na importância de 2:500\$.—O tribunal deixou de dar registro a despeza, por insufficiencia do saldo da 7ª rubrica, do exercicio de 1893, em que foi computada a despeza.

—Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos respectivos abaixo declarados, por conta de adiantamentos que receberam.

De 274\$220, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com o pagamento das despezas miúdas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos ;

De 17\$900, pelo porteiro da Corte do Appellação, com o de identicas despezas, no segundo dos ditos mezes.

—Sessão extraordinaria em 28 do corrente, Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Norte, do 17 do corrente, relativo a concessão do credito de 2:207\$182 por conta do que foi aberto pelo decreto n. 2.858, de 31 de março do anno passado, para despesas com a arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo de fumo e bebidas ;

Representação da 2ª sub-directoria de contabilidade e do Thesouro Federal, de 1 do corrente, relativa a distribuição ao mesmo Thesouro do credito suplementar de 1.402:609\$760, aberto pelo decreto n. 3.297, de 30 de janeiro ultimo ;

Informação da 2ª sub-directoria de contabilidade do Thesouro Federal, de 14, sobre a abertura do credito suplementar de 59:954\$506 a verba—Juros dos depositos das caixas economicas e montes de soccorro—de 1893.—O tribunal mandou registrar as distribuições dos referidos creditos.

—Ministerio da Marinha—Avisos :

N. 497, de 15 do corrente, remetendo a nota das despesas a annular, no total de 29:465\$, na escripturação dos creditos do Ministerio, relativa ao exercicio de 1893.—O tribunal ordenou a annullação pedida, nas verbas 9ª, 10ª, 16ª, 22ª, 24ª e 16ª.

N. 516, de 22, sobre a concessão a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará, do credito de 6:200\$ para despesas da verba—Munições de bocca—do exercicio de 1893 ;

Informação da primeira sub-directoria de contabilidade do Thesouro Federal, de 16 do corrente, relativa a concessão a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, em Londres, do credito de 842.500 francos, para pagamento da setima prestação pela constricção do encouraçado *Marchal Doodno*.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

—Ministerio da Guerra—Officio da directoria de contabilidade do Thesouro Federal, de 17 deste mez, sobre a annullação da quantia de 60:900\$ no credito de 175:000\$, dispendido a Alfandega de Uruguayana, para despesas, da verba 10ª.—O tribunal mandou effectuar a annullação da referida quantia.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 480, de 17 do corrente, pagamento de 250:683\$323 a diversos, de fretes feitos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o mez de janeiro ultimo ;

N. 394, de 11 do corrente, idem do 33:747\$408 ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para occorrer ao pagamento do material relativo aos mezes de setembro a dezembro do anno passado ;

N. 524, de 18 do corrente, idem de 603\$200 a Leuzinger & Comp., do fornecimento do objectos de expediente feitos em janeiro ultimo a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores ;

N. 529, de 18 do corrente, idem de 2:914\$293 a diversos, de fornecimentos feitos, em outubro, novembro e dezembro do anno passado, a Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.161, de 23 de março, pagamento de 1:000\$, da folha das diarias dos membros do jury de madureza, relativa ao mez de dezembro ultimo ;

N. 5.069, de 14 do corrente, idem de 730\$, do vencimentos que deixou de receber o soldado reformado do corpo de bombeiros Manoel Alves Ferreira, durante o anno de 1898.

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 383, da Directoria da Casa da Moeda, de 6 de fevereiro, pagamento de 2:366\$520 a diversos, de fornecimentos áquelle estabelecimento durante o mez de novembro ultimo;

Ns. 4, de 4 de janeiro, e 45, de 14 de março, da Caixa da Amortização, idem de 37\$996, da folha da gratificação que compete ao servente José Gonçalves Bastos, do mez de dezembro ultimo;

N. 49, da Delegacia Fiscal do Thesouro, no Paraná, de 30 de setembro, idem de 1:000\$ a Manoel da Silva Guimarães Forreira, delegado fiscal do Thesouro naquella Estado, de ajuda de custo;

N. 126, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 25 de fevereiro, idem de 450\$ ao conferente extinto da Alfandega de Macahé Anthero Campello Wanderley, de ajuda de custo;

N. 44, da Caixa da Amortização, de 14 do corrente, idem de 116\$666 ao servente servindo de continuo desta repartição José Gonçalves Bastos, da gratificação relativa aos mezes de janeiro e fevereiro proximo passado;

N. 21, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 12 de maio do anno proximo passado, idem de 225\$, credito áquelle repartição para occorrer ao pagamento de igual importancia á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão;

N. 303, da Alfandega do Rio Grande, de 26 de agosto, idem de 2:115\$109, credito á Delegacia Fiscal do Thesouro, em Porto Alegre, para ser applicado na restituição de direitos;

N. 384, da Casa da Moeda, de 6 de fevereiro, idem de 232\$500 a Laureys & Comp., de fornecimentos feitos áquelle repartição, durante o mez de dezembro ultimo.

Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 406\$120, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda, no exercicio de 1898;

Do 2º escripturario do Thesouro Federal Relatorio Pernambuco idem de 400\$, de ajuda de custo;

Do alferes Honorato de Oliveira, idem de 47\$837, da restituição do imposto de 2 % descontados dos seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem de 1:147\$500, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda, no exercicio de 1898;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 517\$500, idem, idem;

Do inspector em commissão da Alfandega de Macaé, Manoel Pinto da Fonseca, idem de 200\$, de ajuda de custo;

Do alferes Octaviano Augusto da Motta, idem de 20\$658, da restituição do imposto de 2 % indevidamente cobrado de seus vencimentos e diferença de etapa que deixou de receber em 1893.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Fabricio & Tavares, pagamento de 5:397\$66, de direitos de mais cobrados pela Alfandega do Rio Grande do Norte, em 1893;

De Moreira & Ferreira, idem de 3:641\$900, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1896;

Do tenente Baldoino do Couto Ramos, idem de 80\$, da consignação que de seu soldo fez a D. Francisca Carolina de Abreu Souza, em setembro a dezembro de 1896, e que não foi paga no devido tempo;

Do 1º tenente João Manoel de San Juan, idem de 23\$290, de etapas vencidas, de 15 de dezembro de 1894 a 26 de outubro de 1895;

De Antonio Francisco Rodrigues, idem de 32\$500, de peças de fardamento vencidas em 1894.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 564, de 24 do corrente, pagamento de 126:591\$902 a Bento da Cruz Silva & Comp., correspondente á 3ª e ultima prestações dos contractos de 27 de agosto, 20 de setembro e 15 de outubro do anno proximo passado;

N. 490, de 15 do corrente, idem de 20:571\$600 a Antonio Lucio de Medeiros, pelo fornecimento de agua e luz aos navios da armada e estabelecimentos navaes, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 136, de 10 do corrente, pagamento de 404:156\$180 ás Companhias Estrada de

Ferro Oeste de Minas, Cantareira e Vição Fluminense, Nacional de Navegação Costeira e Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas e fretes effectuados em 1898, por conta deste Ministerio;

N. 156, de 17 do corrente, idem de 14:212\$906 a diversos, do transporte de tropas, fretes e fornecimentos, no exercicio de 1898 a varios estabelecimentos militares.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 26 de março de 1899 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	756.37	28.4	22.25	77.4	N	Claro.	K	1
1/2 d.	755.92	30.2	22.15	69.4	ENE	Idem.	K	1
3 p.	754.87	29.9	23.84	76.1	S	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	756.56	27.0	20.73	78.2	SSW	Encoberto.	..	10

Temperatura maxima exposta..... 30.4
 > > á sombra..... 31.2
 > minima..... 23.9
 Evaporação em 24 horas, á sombra..... 4m7m,3
 Duração do brilho solar..... 8h68

Observações

Notaram-se á noite relâmpagos no quadrante de NW até depois de 9 p.

Nota—No dia 23 (quinta-feira) a temperatura ás 9 h. p. foi 24° e não 26° como sahio impresso no respectivo boletim.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, no dia 27 de março de 1899 (segunda-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	757.11	26.2	20.64	81.4	SSW	—	—	—
3 a.	756.22	25.1	20.17	85.0	WNW	—	—	—
6 a.	756.58	24.5	19.98	87.5	WNW	Claro.	cs. ck. c	8
9 a.	758.05	26.1	21.09	84.0	Calma	Encoberto.	..	10
1/2 d.	757.66	26.4	21.10	82.2	Idem.	Idem.	N	10
3 p.	757.20	23.5	19.64	91.0	SSW	Idem.	N	10
6 p.	756.98	23.3	18.86	89.0	S	Idem.	N	10
9 p.	758.73	24.0	17.74	80.0	SE	Nevoeiro.	..	10

Temperatura maxima exposta..... 27.5
 > > á sombra..... 27.2
 > minima..... 22.7
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2m/m9
 Duração do brilho solar..... 0h.05

Observações

A's 6 h. 58 m. a., ás 8 h. 50 m. a. e ás 10 h. 55 m. a. ouviram-se trovões ao S. Cerca de 9 h. 40 m. a. choviscou.

A's 11 h. 50 m. a. começou a cahir chuva que durou até 6 h. p., acompanhada até cerca de 1 h. 30 m. p. de relâmpagos e trovões a grandes intervallos e tendo sido por vezes copiosa.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Chili*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Victoria e Ponta d'Arêa, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Camocim*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Aguamaré*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *J. W. Taylor*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ityd*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Galiléo*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª sessão desta repartição os remittentes das cartas endereçadas a José Soutelino, correio de Rolondela, Hespanha e a Antonia Maria Ferreira, em Braga, Portugal e Mlle. J. Courant, na cidade de Itapira em S. Paulo.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.708

D. M. Costa & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, à rua da Alfândega n. 130, com commercio de fumos, charutos e fabrico de cigarros, vem apresentar a meritiíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir os seus cigarros denominados *Platinos*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores por filetes de linhas pretas. No primeiro rectangulo maior, vê-se no centro um oval com a effigie de frente do valoroso Vasco da Gama, ladeada por bandeiras das Republicas da America do Norte e Sul, elevando-se no alto a do Brazil. Na parte inferior cruzam-se as do Reino de Hespanha e Portugal, como homenagem a tão grande e valente navegador. Ladeando, vê-se duas faixas verdes, com dizeres em typos amarelllos: *Excellente govo natural. D. M. Costa & Comp.* e na parte inferior *Cigarros especiaes*, e outra faixa vermelha com arabescos brancos. Na parte superior em fundo também vermelho as palavras: *Platinos*, em typos brancos. No segundo rectangulo maior, sobre um navio, vermelho e branco simultaneo, lê-se em typos grotescos e systematicos a firma dos supplicantes, tendo ao lado a marca geral dos mesmos já registrada com as palavras, ladeando *Marca registrada* e abaixo um cartão sobre folhas de palmeiras com dizeres: — *Cigarros especiaes de fumo escolhido. Rio de Janeiro*— em typos vermelhos. A esquerda, vê-se uma estreita faixa azul ornada de estrellas brancas em numero de vinte e uma e fora ladeando, duas outras verdes, com os dizeres em typos amarelllos: — *Rio de Janeiro—Rua da Alfândega n. 130*— e ainda outra vermelha na parte inferior com arabescos brancos. Nos dous outros rectangulos menores e com uma das faces cortadas triangularmente e guarnecidos por traços grossos azues com tres pontos vermelhos em cada um e em forma de parafusos, lê-se no primeiro o seguinte: *No cigarros americanos dominantes, além da excellente qualidade do fumo empregado em seu fabrico, encontra-se uma rica colleção de quebra e checas; e no outro: São privilegiadas as carteirinhas desta manufactura com o numero dois mil seiscientos e cincoenta e oito, patent. de invenção de sua propriedade.* Em cada extremidade dos rectangulos maiores ha dous triangulos bordados a arabescos e dous circulos de fundo preto, com o monogramma em typos brancos da firma dos supplicantes.

A referida marca, será usada em tinta e papel de toda e qualquer cor em forma de carteirinha, contendo os cigarros *Platinos*, da sua fabricação e commercio, afim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade.

Achavam-se colladas duas estampilhas no valor total de \$600, e inutilizadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1899.—D. M. Costa & Comp.

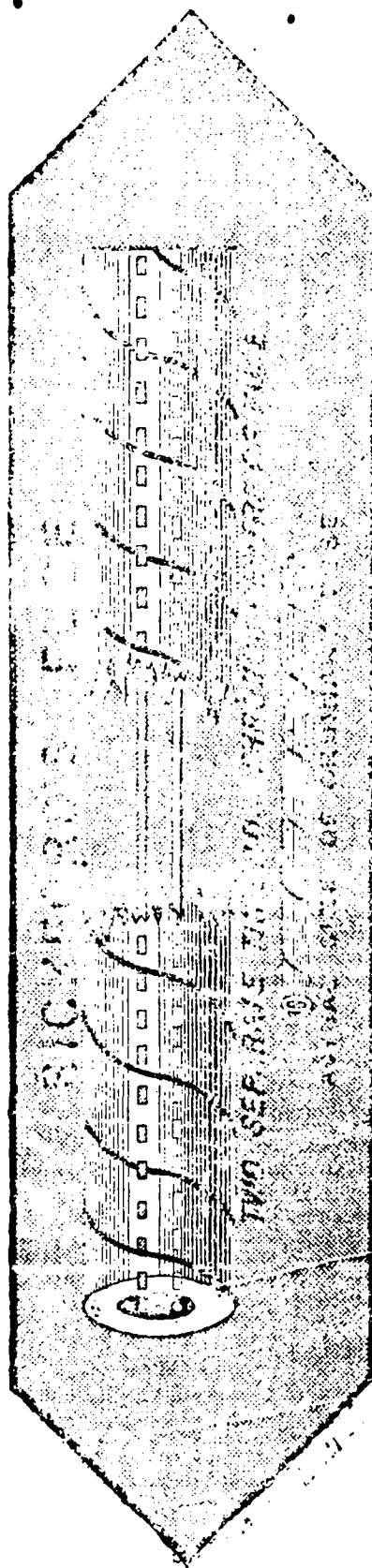
Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 21 de fevereiro de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrado sob n. 2.708, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar \$600, por estampilhas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande carimbo da Junta Commercial.



N. 875

A *Richford Smith & Comp. Limited*, de Tucking Mill, condado de Cornwall, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste em um hexagono achatado com a inscripção *Richford's Fuse* por cima de um tubo partido, de diversas outras transcripções e de um outro tubo menor inteiro. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições do cores, serve para distinguir as marcas de segurança da fabricação da companhia depositante, e é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 720, em 15 de novembro de 1893.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1899.—Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 7 de fevereiro de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 875, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar \$600 de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

De conformidade com o art. 112 do regulamento, as aulas dos diversos cursos desta faculdade commearão no dia 1 de abril.

Rio, 28 de março de 1899.—O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Menezes.

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. director interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que quarta-feira, 29 do cor-

rente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes se-
nhores:

CURSO GERAL

Exercicios praticos do 1º anno

(Regulamento de 1871)

Carlos Martins Gonçalves Penna.

Geometria descriptiva

Arthur Pedro Bosio.

Milton Torres Cruz (2ª chamada).

José Moreira Bastos (idem).

Henrique Bernardes de Oliveira Netto (idem).

Luiz Augusto de Carvalho Junior (idem).

Oscar Furquim Werneck de Almeida (idem).

Turma suplementar (2ª chamada)

Joaquim Carlos do Pinho Magalhães.
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana.
João Climaco do Couto Barroso.
Manoel de Queiroz Ribeiro de Castro.
Manoel Octavio Carneiro.
Caio Guimarães.

Chimica inorganica (2ª chamada)

Joaquim Apollinar Fernandes de Medeiros.
Gotulio Lins da Nobrega.
José Henrique Saldanha Samico.
João Cornelio Peixoto.
Victor Gouvêa.
Roberto Marinho de Azevedo.

Turma suplementar (2ª chamada)

Asdrubal Teixeira de Souza.
José Pantoja Leite.
Domingos José da Silva Cunha.

Exercícios praticos do 2º anno (Regulamento de 1874)

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construção

(2ª chamada)

Candido Acauã Ribeiro.
Graciliano Martins Filho.
Antonio Eustaquio de Souza.
Francisco Zoello de Oliveira Penteado.

Turma suplementar

Francisco Fernandes Mariz Pinto.
João Ferreira de Sá e Benevides.
Arthur Carlos Moreira.
Manoel Sylvestro Pereira Santos.

Machinists

João de Palma Muniz.
Manfredo Cantanhede.
Joaquim José de Souza Breves Filho.
Fernando Dias Paes Leine.
Alfredo Conrado de Niemeyer.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.

Turma suplementar

Augusto de Sá Mendes.
Raul de Moraes Veiga.
Augusto Victor Martins.
Jorge da Camara Coutinho.
Antonio de Castro Pereira Rego.
Antonio Lopes do Amaral.

Desenho de estradas

Antonio da Costa Santos.
Carlos Leandro Moreira Machado.
Farsto Justino de Proença.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Eduardo Guinle.
Osmann Pedrosa.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a prova graphica de desenho topographico.

Escola Polytechnica, 28 de março de 1899.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

Recebem-se neste instituto propostas para o fornecimento de carne verde, durante o corrente exercicio, de accordo com as instruções que se acham á disposição dos Srs. pretendentes na secretaria do estabelecimento, todos os dias, das 10 horas ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas pelo director, na presença dos interessados, no dia 8 de abril, ás 2 horas da tarde.

Secretaria, 28 de março de 1899.— O escripturario, Gil V. de Souza.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, faço publico que sabbado, 1 de abril, ás 12 horas, terminará o prazo para pagamento de matricula, sendo considerado vago o lugar do alumno que até essa data não satisfizer a exigencia regulamentar.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de março de 1899. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Juizo Seccional

CONCURSO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Golofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, achando-se vagos o 1º e 2º officios de escriptão deste juizo, em virtude de portaria de 9 do corrente, que declarou nullas as nomeações dos cidadãos Adalberto Cortes e Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, que serviam os officios, creados pelo decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, pelo presente faço publico que se acha aberta pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia daquelles officios, devendo os interessados apresentar neste juizo seus requerimentos devidamente instruidos nos termos do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885. E para constar mandei passar o presente, que será affixa-lo pelo porteiro no lugar do costume e outro de igual teor publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de março de 1899. E eu, Antonio Rodrigues Gonçalves de Mac. do. escriptão interino, o escrevi.—
Godofredo Xavier da Cunha.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.—O escriptão, José R. Pereira da Cruz.

Previno-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escriptão, José R. Pereira da Cruz.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 10 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de junho deste anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Federal dos valores de 500\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

As notas ora em substituição, que não tiverem sido apresentadas ao troco, nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, que não será mais prorogado, soffrerão o desconto determinado no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Capital Federal, 15 de março de 1899.— O inspector interino, M. Jansen Muller.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$500 para perfumarias.
De \$500 para cartas de jogar.
De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.
De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.
De \$035 e \$400 para o vinagre.
De \$050 e \$100 para as conservas.
De \$020, \$050 e \$100 para as velas.

Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela 2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, convidam-se, de accordo com a circular n. 5, do Ministerio da Fazenda, de 23 de janeiro ultimo, as pessoas cujos nomes tem sido publicados nos boletins dessa alfandega e em editaes á porta da mesma, a virem a esta secção, até amanhã, 29 do corrente, visto achar-se fechada a repartição nos dias 30 e 31, para receberem a importancia das restituições de direitos pigos em 1898 e pelas mesmas requeridas, afim de não cahirem em exercicios findos.

Segunda secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1899.— O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães.

Ministerio da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 16—Papellaria, electricidade, materiais, tintas, vidraria, cera, carvão, latrinas e fogões.

Em cumprimento ao disposto do § 6º do art. 176 do regulamento que baixou com o decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, e do despacho do Sr. Ministro da Marinha exarado no officio da Inspectoria do Arsenal da Marinha desta Capital, convido os negociantes Pacheco Silva & Comp., Luiz Macedo, Cesar Gomes & Comp., Borlido Moniz & Comp., João Ramos & Comp., Moreira & Ferreira, Emanuel Cresta & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Rocha Teixeira & Comp., Hime & Comp., Viuva Tront & Comp., Franklin Alvares, Firmino Fontes, Julio Miguel de Freitas & Comp., Veitas & Comp., Bento da Cruz, Silva & Comp., Amaral Guimarães & Comp., Leandro Martins e Belnifro Rodrigues & Comp. para comparecerem nesta Contadoria da Marinha, afim de assignar os respectivos contractos dos artigos comprehendidos nos grupos acima, scientificando-os de que aquelles que não se apresentarem no prazo de tres dias uteis, contados de 29 do corrente, inclusive, incorrerão na multa de 5 % provavel do fornecimento.

Contadoria da Marinha, 27 de março de 1899.— O contador, Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, e em cumprimento á circular do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro proximo findo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898 que se apresentem nesta Pagadoria até o dia 29 do corrente, afim de evitar que taes vencimentos caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 16 de março de 1899.—O escriptão, Apollinario Gomes de Carvalho.

Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 61

Casco sossobrado a E da Ilha dos Papagaiois
De ordem do Sr. vice-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que o commandante do paquete nacional Itaya acaba de communicar ter verificado existir um casco submerso apresentando um mastro a duas milhas a E da Ilha dos Papagaiois, situada em frente á bahia de Imbitiá, em uma profundidade de seis braças, mais ou menos.

Directoria de Hydrographia, 28 de março de 1899.—Augusto da Cunha Gomes, capitão-tenente, director interino.

Contadoria Geral da Guerra

De ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, e de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro ultimo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898, que se apresentem nesta contadoria até o dia 29 do corrente, afim de evitar que taes vencimentos caiam em exercicio findo.

Em 20 de março de 1899.— O director, Carlos Correia da Silva Lage.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE 11 MEDIDORES

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas da manhã do dia 1 de abril proximo futuro, serão recebidas nesta secretaria propostas para a compra de 11 medidores de gaz de diferentes tipos, a saber: 6 para 100 luzes cada um, 1 para 80, 1 para 50, 1 para 30, 1 para 10 e 1 para 5 luzes, os quaes poderão ser examinados pelos pretendentes na sub-inspectoría do telegrapho desta estrada.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de março de 1899. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Convido o Sr. Jerge da Silva Ferreira a comparecer nesta secção, até o dia 31 do corrente, para assignar o contracto do serviço de transporte de malas entre esta repartição e a ponte das barcas, e remocão das do ambulante, nos termos de sua proposta.

Primeira secção, 28 de março de 1899. — Luiz M. de Serqueira Braga.

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Para facilitação do pagamento da taxa dos telegrammas urbanos, serão adoptados, a partir de 1 de abril proximo, sellos telegraphicos de 500 e 200 réis, os quaes se acham á venda nas seguintes estações:

- Central—Praça Quinze de Novembro.
- Niteroiy—Rua da Conceição n. 72.
- Fortaleza de Santa Cruz.
- Rio Comprido—Rua Aristides Lobo n. 101.
- Engenho Novo—Rua Lins de Vasconcellos n. 13.
- Praça da Republica — Estrada de Ferro Central do Brazil.
- Largo dos Leões—Rua dos Voluntarios da Patria n. 107.
- Praia—Rua da Saude n. 31, 1º andar.
- Santa Thereza—Rua do Aqueducto n. 30.
- S. Christovão — Praça Marechal Deodoro n. 66.
- Largo do Machado — Praça Duque de Caxias n. 15.

São consideados telegrammas urbanos os telegrammas trocados entre as estações acima enumeradas e a sua taxa é de 500 réis por telegramma normal de 20 palavras e 200 réis por cada dez ou fracção de dez palavras.

Esses telegrammas podem ser multiplos e nesse caso a taxa a cobrar será de tantos telegrammas quanto os endereços.

A demora de mais de duas horas na entrega do telegramma dá direito a restituição da taxa.

Para essa especie de correspondencia não se dará recibo ao transmittente.

Estação Central dos Telegraphos, em 29 de março de 1899. — P. N. de Souza Queiroz, telegraphista-chefe encarregado.

EDITAES

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º preitor do Districto Federal, etc:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma

denúncia pela qual os réos José Baptista Ferreira Guimarães e Antonio Mendes tem de ser processados como incurso no art. 369 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á 1ª audiência deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sábados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 24 de março de 1899. E eu, José Candido Barros, subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

De convocação de credores da massa fallida de Manoel Pereira Larangeira para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, d'rua da Constituição n. 47, no dia 5 de abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, afim de verificarem seus creditos e, aprovados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte do curador das massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores de Manoel Pereira Larangeira pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 22 de março de 1899. — Luiz T. de Barros Junior, Despacho: Sim. Rio, 23 de março de 1899. — Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Manoel Pereira Larangeira para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 5 de abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, afim de verificarem seus creditos e, aprovados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cujas minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente pelo menos 1/4 da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de março de 1899. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

Estado de Minas Geraes

Comarca de Entre Rios

DIVISÃO DAS TERRAS DO PASTO DENOMINADO — JOAQUIM RODRIGUES — NA ANTIGA FAZENDA DO BOM JARDIM, DISTRICTO DO RIO DO PEIXE

Citação com o prazo de 90 dias aos herdeiros de João Pereira da Silva, na forma abaixo

O Dr. Arthur Ribeiro de Oliveira, juiz de direito desta comarca de Entre Rios, Estado de Minas Geraes, na forma da lei:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem, e áquelles a quem interessar possa que, pelo cidadão Severino Rodrigues de Oliveira, por seu procurador Arthur Alves de Alcantara Campos, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: «Ilm. Exm. Sr. juiz de direito—Diz Severino Rodrigues de Oliveira, por seu advogado Arthur Alves de Alcantara Campos, que, sendo senhor e possuidor, por compras, como tudo se vê dos titulos do jus in re juntos (ns. 1, 2, 2, 4, 5, 6 e 7) de terras de cultura no logar denominado—Pasto do Joaquim Rodrigues—onde tem bemfeitorias, e outros logares, em terrenos que foram da fazenda do Bom Jardim, districto do Rio do Peixe, quer proceder á divisão das referidas terras, as quaes confrontam com as dos herdeiros dos finados João Rodrigues Pereira e João Pereira da Silva.

Dos condôminos residem nesta comarca: Elias Pereira Passos, João Pereira dos Santos, D. Anna Maria da Conceição, D. Maria das Dores da Conceição, D. Maria Magdalena e os herdeiros de Antonio Pereira da Silva, casado com D. Luiza de tal, fallecida antes de seu marido e cujos filhos, todos de maior idade, são—Manoel Pereira da Silva, Damaso Pereira da Silva, Francisco Luiz da Silva, DD. Barbara Luiza de Jesus e Maria Luiza, moradores na freguezia de Nossa Senhora das Necessidades do Rio do Peixe; na do Bomfim, D. Joanna de tal, casada com Manoel Alves, moradores na freguezia de Nossa Senhora da Piedade dos Geraes; na do Pará, D. Philomena de tal, casada com Hygino de tal, moradores na parochia de Sant'Anna de S. João Acima, estas duas ultimas senhoras são também herdeiras, como filhas do precedente Antonio Pereira da Silva; na comarca de S. José de Além Parahyba—os herdeiros de D. Barbara Maria da Conceição os quaes são seu viuvo por nome João da Costa e seu filho unico João da Costa Baptista, moradores na freguezia de Santa Anna do Pirapetinga; na comarca do Rio Novo, José Maria dos Santos, residente no districto da Conceição do Rio Novo, tudo neste Estado de Minas; e no Estado do Espirito Santo, os herdeiros de José Pereira da Silva, os quaes são sua viuva de nome Generosa de tal e seus filhos Maria de tal, casada, Antonio de tal, solteiro, com 19 annos de idade, mais ou menos, José, de idade de 8 a 10 annos, e João, de 7 annos de idade, residentes todos em companhia de sua mãe, em S. José do Calçado, lidos da comarca de Itabapoana.

Todos estes condôminos são interessados na qualidade de herdeiros de João Pereira da Silva e sua mulher Maria da Conceição de Jesus.

Assim, portanto, não convindo mais ao supplicante continuar em communhão nas referidas terras, quer divididas e formar o seu quinhão; e para isso requer que se passe mandado de citação a todos os interessados moradores nesta comarca, á tutora dos menores José e João, ao orphão pubere, ao promotor da justiça publica, ao curador in litem que V. S. se di. nar de nomear, expedindo-se edital com o prazo da lei, afixado no logar mais publico do costume no loto da causa e publicado no Minas Geraes, orgão actualmente de maior circulação no Estado, para citação de todos os demais interessados que residirem ou se acharem nas outras comar-

cas, para uns e outros e mais a quem venha ou essa interessar, na primeira audiência deste juízo em que for accusada a ultima citação, virem nomear e approvar agrimensor ou perito e arbitradores ou louvados e seus supplentes, contestarem a acção, abonarem reciprocamente as despesas desta, ficando também citados para os demais actos e termos da mesma acção e sua execução até final, tudo sob pena de revella.

O supplicante avalia a causa em quatro contos de réis (4.000\$) e protesta haver as custas do processo pelas quaes são solidarios os condôminos, que as pagarão *pro rata*, tudo na forma da lei.

Nestes termos, pede deferimento, sendo esta deferida e autoada com os documentos juntos, pelo que—E. R. M.

Cidade de Entre Rios, 10 de março de 1899.
— (Assignado) *Arthur Alves de Alcantara Campos*.

No alto desta petição estava a distribuição como se segue: «D. ao 1º officio—Entre Rios, 11 de março de 1899.» — (Assignado) *Arthur Rocha*.

Em seguida, sobre 600 réis de estampilhas estaduais foi proferido o seguinte despacho: «Como requer. Nomeio curador *in litem* o cidadão João Baptista Vellozo, que prestará o compromisso legal, distribuída e autuada esta—Publique-se o edital no *Diario Official*, por haver interessados existentes fora do Estado.

Entre Rios, 11 de março de 1899. — *A. Ribeiro*»

Pelo que mandou lavrar o presente edital com o prazo de 90 dias, a contar-se do em que for publicado no jornal, pelo qual cita, requer e chama todos os condôminos de fora desta comarca e mais a quem venha ou possa interessar, para depois de tudo o prazo do presente, na primeira audiência deste juízo, virem fallar aos termos da petição supra, ficando mais citados para todos os termos e actos judiciais da causa até sentença final e sua execução, sob pena de revella.

Faz também saber que as audiencias deste juízo terão lugar na casa dos auditórios desta comarca, aos sabbados, ao meio-dia; e, quando acontecer que este dia seja feriado, as audiencias terão lugar, então, no primeiro dia útil immediatamente anterior.

Para constar o que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume o publicado pela imprensa e no *Diario Official*.

Cidade de Entre Rios, 18 de março de 1899. (Assignado sobre 25100 réis de estampilhas estaduais). Eu, Antonio Pereira de Medeiros, tabelião do 1º officio, o escrevi. (Assignado sobre 500 réis de estampilhas, do custas judiciais estaduais). — *Arthur Ribeiro de Oliveira*»

E' o que continha o referido edital, do qual bem e fielmente extrahi esta cópia, que a conferi e achei igual e conforme ao original que, certificado, foi afixado hoje no lugar do costume, na porta da casa das audiencias do juizo desta comarca; o referido é verdade, do que tudo dou fe.

Cidade de Entre Rios, 18 de março de 1899. Eu, Antonio Pereira de Medeiros, escrivão do 1º officio, o escrevi.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	62 d/o	A' vista
Sobre Londres	6 27/32	6 53/64
Sobre Paris	133 1/2	133 1/2
Sobre Hamburgo	137 1/2	137 1/2
Sobre Bahia	—	133 1/2
Sobre Rio de Janeiro	—	133 1/2
Sobre New York	—	73 1/2
Ouro nacional, por 1\$000	34 1/2	34 1/2

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geradas de 1:000\$, de 5 %	868\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	870\$000
Ditas idem de 1895, port.	878\$000
Ditas idem de 1899, port.	1:350\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil	12\$250
Dito da Lavoura e do Commercio	93\$000
Dito da Republica do Brazil	182\$500
Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas	3\$000
Dita Viação do Brazil	53\$000
Dita E. de Ferro Minas de S. Jeronymo	98\$500
Dita Melhoramentos do Brazil	20\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão	170\$000
Debituras	
Dts. da Comp. Confiança Industrial	205\$000

Capital Federal, 28 de março de 1899. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 1º do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Antonio Joaquim Bernardes Junior, e pelo presente são chamados quesequer interessados em transações em que houvesse intervidor o referido corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, E. T. Salomon, secretario da Camara, o subscrevi. Capital Federal, 17 de março de 1899. — *José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto

RUFINO A. DE ALMEIDA & COMP.

Parecer

Srs. accionistas da Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto, sociedade commanditaria por acções.

O conselho fiscal desta sociedade examinou com a devida attenção o relatório, as contas e mais documentos de despeza, que lhe foram apresentados pelo gerente solidario sub-gerente *Rufino Augusto de Almeida* e encontrou-os em boa ordem e devidamente escripturados.

E', pois, de parecer que as mesmas contas e balanço até 31 de dezembro proximo passado devem ser approvados pela assembleia geral dos accionistas, que se reunirá em março proximo, na forma dos estatutos.

No intuito do melhor esclarecer-vos sobre a situação da empresa, que ainda está em trabalhos de montagem de sua installação electrica no Ribeirão Preto, procuramos colher informações precisas sobre a marcha do trabalho e dellas deprehendemos a segurança dos capitales que destinamos a esse empreendimento e o criterio e acerto com que o gerente tem procedido no desempenho de suas funcções, pelo que é digno de elogio.

O facto importante que nos cumpre, entretanto, signalar é a existencia de um deficit de cerca de 157:000\$ para completar a installação.

Este deficit não é um imprevisto na vida da nossa empresa, pois sabiamos que os recursos que reunimos ao começar os trabalhos eram insufficientes em cerca de 75:000\$, a installação estando orçada previamente em 300:000\$ e o nosso capital effectivamente realizable e o empréstimo ao Banco Nacional montam sómente a 225:000\$000.

O excessos sobre aquella quantia é que represento o imprevisto, ou melhor, o acrescimo das obras em consequencia do aumento do canal de represa de agua para as turbinas, com o que o gerente conseguiu obter uma fonte motriz consideravelmente maior.

Nestas obras sobreveiu também o aparecimento inesperado da pedra encoberta no percurso do canal, de sorte a encarecer o serviço.

Para attender ao deficit provisto, o gerente co'eguiu os fornecedores do material elctrico a faculdade de demorar durante um anno depois da conclusão do serviço o pagamento da 3ª prestação do contracto, mediante juros e a hypotheca do material.

Parece-nos, porém, preferivel, dada a facilidade com que, a nesso ver, poder-se-ha augmentar o capital social, abandonar aquella solução agora insufficiente e de uma vez suprir todo o deficit com um augmento do capital.

Esta solução tem ainda a vantagem de regularizar logo o nosso empréstimo com o Banco Nacional Brasileiro, garantido também pelo material electrico, depois de pagos os fornecedores. Nestas condições vos propomos a elevação do capital social a 300:000\$, havendo actualmente um augmento de 120:000\$000.

Destas 120:000\$ deverão ser realizadas effectivamente 105:000\$ para cobrir o deficit proximo, em subscrição publica, e os restantes 15:000\$ julga-vos que devem ser levados ao credito do capital solidario do gerente, não só pela valorização maior que deu á nossa força motriz, como em recompensa de seus serviços durante toda a installação motriz e electrica.

De facto, segundo verificámos, o gerente não se tem pago até hoje de seus serviços e nem se julga, pelos estatutos, com direito a pagamento de honorarios, em vista da falta de renda, que caracteriza o serviço de construcção, e este escripto, comquanto louvavel, não nos parece justo, pois terá que trabalhar para a empresa durante um anno, seguramente, com compensação e á custa de proprios recursos.

Com a medida acima proposta, nós acreditamos que serão removidas as difficuldades financeiras da empresa e que o nosso serviço ainda poderá funcionar no primeiro semestre do corrente anno, de sorte a vos proporcionar renda no segundo semestre.

Nos promptifirmos a fazer todos os mais esclarecimentos que vos parecerem necessários para bem julgardes da gestão da nossa empresa, o que só nos póde ser agradavel.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1899. — *Rodolpho Miranda*. — *Raymundo de Castro Maia*.

Cravinhos, 10 de fevereiro de 1899.

Srs. Accionistas da Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto. — Por intermedio do meu amigo e representante o Sr. Trajano S. V. de Medeiros, vos apresento balanço em 31 de dezembro de 1898 do movimento da nossa empresa.

Por elle vereis a situação dos nossos negocios e para mais clareza passo a dar-vos algumas succintas informações que poderão ser completadas por outras que o meu amigo de bom grado vos prestará; pois achase-lhe bem a par dos nossos trabalhos.

As obras de construcção do canal que deve conduzir a agua para mover as turbinas da nossa usina acham-se quasi concluidas e em condições de garantir toda a salude e confiança que requer trabalho desta natureza. Não se acham concluidas por causa das grandes chuvas que aqui tem cahido, como também porque entenhi não activar as mais, visto não contar com os machinismos nas épocas combinadas, como vereis adiante.

No intuito de augmentar a força hydraulica de que podemos dispor, de modo a garantir-nos o futuro, resolvi prolongar o canal até a extensão total de 1.200 metros, com a secção normal de seis metros de bocca, quatro metros de fundo e 2m,50 e 3m,00 de profundidade, com o declive constante de 0m,005 por metro, o que nos permittirá augmentar a altura da queda de agua de 2m.

Com o fim de diminuir as despesas com as indemnizações projectadas a construcção de uma avenida margeando o nosso canal que, além de embellezar tal obra, garante-lhe melhor conservação e encerra em grande parte a valorizar a nossa usina. Requi a Camara Municipal uma indemnização pelas obras de

embellezamento e saneamento que pretendia fazer.

A Camara, reconhecendo a utilidade de nossas obras, não deu despacho ao nosso requerimento por estar proxima a posse da nova Camara eleita, a qual pretendo renovar o pedido.

O movimento de terra, que a abertura do canal tem determinado não é pequeno pois, fui obrigado a fazer grande corte na ponta de um espigão que era obrigado a atravessar.

O crescimento que fiz ao encetar as obras foi excedido, porque era impossivel prever a quantidade de rocha e pedras soltas que teem sido extrahidas, além do que o prolongamento do canal de qua fizei acima não havia sido previsto e somente foi resolvido depois do estudo final das obras.

Até 31 de dezembro tínhamos excavado:
Terra..... 17.257 metros cubicos
Pedras soltas..... 1.290 »
Pedreira..... 618 »

A parte em rocha do canal que ainda tem de ser excavada deverá ter 687 metros cubicos.

Como vêdes, o canal que estamos construindo é uma obra importante.

Tivemos de construir uma grande parte em arco com seis metros de vão e o comprimento de 28 metros, obra esta indispensavel e que nos custou quantia superior a \$ 800.

Esperamos ter as obras do canal concluidas em meados de abril, época em que podemos ficar concluidas as fundações das turbinas.

Organizo as obras a se concluir das guinte modo:

Canal (conclu. to).....	22:000\$000
Usina e canal de sobida.....	21:000\$000
Assentamento das turbinas....	1:000\$000
Trilhos de ferro e postes das transform. res.....	5:000\$000
Postes de madeira (resto).....	5:000\$000
Indemnizações.....	3:500\$000
Installação de fios, etc.....	10:000\$000
Diversos fornecedores.....	9:700\$000
	79:500\$000
Eventuaes.....	3:294\$000
Total.....	82:800\$000

Todas as obras aqui organ. estão em andamento regular e até fim de abril espero tel-as concluidas.

Quanto ao fornecimento do material electrico e motor o meu amigo Sr. Trajano vos dará completa informaçoes, pois foi o nosso representante perante os fornecedores.

Estão pagas as primeiras prestações do material electrico e motor.

Avalio os pagamentos a se fazer por conta do material citado no seguinte:

Material electrico, 52.000 marcos ou.....	83:200\$000
Turbinas.....	11:000\$000
Fretes, seguro e direitos.....	39:000\$000
	127:200\$000
Eventuaes.....	2:800\$000
Total.....	130:000\$000

Necessitamos, pois, de pagamentos de obras..... 82.800\$000
Pagamentos de material..... 130:000\$000

212:800\$000

Que sommos ao que temos gasto até 31 de dezembro... 134:923\$000

Fazem o total de..... 347:723\$000

Valor de nossa installação.

Os recursos de que dispomos para fazer face ás despesas organ. são:

Capital commanditário a entrar em 31 de dezembro de 1898..... 34:000\$000

Segunda prestação do emprestimo do Banco Nacional Brasileiro..... 37:500\$000

Caixas (Matriz e filial)..... 15:375\$520

Dóvedores:

E. F. Vicinal do R. Preto.....	6:201\$400
Antonio Rodrigues Pereira..	1:500\$000
	8:501\$400
Receita minima das installações particulares.....	10:000\$000
Total.....	105:376\$920

Precisamos, pois, de obter recursos para cobrir o deficit das obras no valor de 107:428\$080.

O meu amigo Sr. Trajano, vos exporá melhor do que poderia eu fazer aqui rapidamente as minhas idéas relativas aos meios de que poderemos lançar mão para satisfazer este deficit.

Pelo nosso contracto com os fornecedores do material electrico, poderemos adiar a terceira prestação no valor de 28.445 marecos pelo prazo de um anno.

Não nos convia, porém, esta solução sinão em caso de ultima necessidade; pois, são ventosias as condições de garantia que teremos de dar.

O meu representante está perfeitamente conhecedor de meu modo de pensar neste assumpto e habilitado a combinar convosco os meios de resolver a situação.

O que vos garantimos é o maximo esforço, para corresponder á confiança em nós depositada.

Saude e fraternidade.—Rufino A. de Almeida, gerente.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Débito	
Capital commanditário.....	34:000\$000
Contractos e privilegios.....	30:000\$000
Bens de raiz.....	4:264\$000
Despezas de installação.....	224\$052
Ditas geraes.....	1:847\$770
Juros, descontos e comissões.....	229\$970
Desapropriações.....	8:012\$000
Caixa.....	728\$320
Caixa filial.....	14:646\$900
	15:375\$520

Banco Nacional Brasileiro..... 406\$120
Will Schmitinsky & Comp..... 54:892\$780
James Mitchell.... 13:420\$000

68:252\$780

Movels, utensilios e ferramentas E. F. Vicinal do Ribeirão Preto (obras em construção). 3:361\$150

Construção do canal: 6:201\$400

Sabio desta conta: 16:639\$950

Obras feitas pelos seguintes empreiteiros:

José Pierre..... 18:858\$670

Pedro de Andrade.. 2:200\$000

L. Colmenero..... 2:100\$000

39:798\$600

Postes..... 7:132\$700

Antonio Rodrigues Pereira, p e do installações..... 1:300\$000

Administração..... 1:800\$000

222:206\$372

Credito

Capital..... 180:000\$000

Empréstimo..... 37:500\$000

Créditos:

R. de Almeida & Comp..... 3:604\$170

Mathews Philidory. 800\$700

Elgari Ribeiro... 200\$002

Companhia Lupton. 41\$500

4:706\$372

222:206\$372

Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 1899.—

Rufino A. de Almeida, gerente.

ANNUNCIOS

Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto

RUFINO A. DE ALMEIDA & COMP.

Convocação de assembléa geral ordinaria e extraordinaria

No dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, tera lugar no edificio do Banco Nacional Brasileiro, a rua da Alfandega n. 20, a assembléa geral ordinaria da Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto.

A cópia do balanço do anno passado, o relatório da gerencia e mais documentos prescriptos pela lei continuam diariamente á disposição dos socios, no escriptorio, á rua do Hospício n. 60, 1. andar.

Além dos fins ordinarios, nesta assembléa também se resolverá sobre o augmento do capital social, que o conselho fiscal propõe seja elevado a 300:000\$000.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1899.—Por procuração de Rufino A. de Almeida & Comp., Trajano S. V. de Medeiros.

Companhia Fabril S. Joaquim

Ficam na sede da companhia, á rua de Santa Clara n. 17, á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Nietheroy, 23 de março de 1899.—Pela Companhia Fabril S. Joaquim, o presidente, João Athyde.

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco, a rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno de 1898, na forma do art. 143, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em deante ficam suspensas as transferencias de accões deste banco até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—João Privé Anjos Esposel, director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Devendo reunir-se a 27 de abril proximo futuro a assembléa geral ordinaria deste banco, do ordem do Sr. presidente faço publico que á disposição dos Srs. accionistas acham-se desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1899.—O secretario do banco, J. G. Procyo Junior.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Consolidação das Leis da Justiça Federal*, ao preço de 10\$ cada exemplar.

—Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Lei do Orçamento vigente*, ao preço de 1\$000 cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.